

AXIA/Eletrobras insiste em descumprir a lei, desconsiderando a liminar concedida sobre a continuação dos planos de saúde.



A AEEL manifesta sua profunda preocupação com o descaso da AXIA/Eletrobras que segue descumprindo decisão judicial e deixando associados e suas famílias sem acesso ao plano de saúde.

Em novembro de 2025, a Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro, Ação Civil Pública movida pela AEEL, concedeu liminar determinando que a AXIA/Eletrobras providenciasse, junto às Fundações Eletros e Real Grandeza, o restabelecimento da cobertura dos planos de saúde dos ex-empregados associados, bem como se abstinhasse de qualquer ato que impedisse ou dificultasse o direito de permanência nos planos, na modalidade de autopatrocínio, conforme previsto na Lei nº 9.656/98 (artigos 30 e 31).

Em janeiro de 2026, a mesma Juíza:

- Rejeitou o pedido de reconsideração da Eletrobras;
- Rejeitou a alegação de cumprimento da Lei por meio da oferta de planos mais caros;
- Estendeu a decisão aos ex-empregados da Chesf, Eletronorte e CGT Eletrosul associados à AEEL; e
- Ratificou o direito de permanência no mesmo plano empresarial (Plano de Saúde Electra Pós), mediante pagamento integral (autopatrocínio).

Mesmo diante de decisão clara e reiterada, a Empresa segue negando-se a cumprir a ordem judicial.

Após a nova decisão, a AEEL notificou as Fundações requerendo o imediato restabelecimento dos planos. Apenas a Eletros respondeu, informando que aguarda orientação da própria AXIA/Eletrobras — o que evidencia a paralisação no cumprimento da decisão.



Informe 020/26 – 20/04/2026

Diante da inércia da empresa, a Justiça determinou novamente que a AXIA/Eletrobras comprovasse o cumprimento da liminar. Ainda assim, a empresa vem:

- Divulgando informações inverídicas de que já cumpriu a decisão;
- Repetindo argumentos já rejeitados pelo Judiciário; e
- Adotando medidas protelatórias para evitar o cumprimento.

Além disso, em situação ainda mais grave, as Fundações, em aparente alinhamento com a Eletrobras, passaram a pressionar os associados que ainda possuem cobertura pelo ACT 2024/2026 a migrarem para planos mais caros dos assistidos, sem informar o direito de permanência garantido por lei e pela decisão judicial.

Trata-se de conduta inaceitável e abusiva.

Causa ainda mais indignação o fato de que a própria Eletrobras já reconheceu esse direito em situações anteriores. Ou seja, a empresa tem pleno conhecimento do direito dos trabalhadores, mas insiste em descumpri-lo.

Estamos falando de um direito essencial. Estamos falando de saúde. Estamos falando de famílias sendo expostas a riscos.

Diante desses abusos, a AEEL, em 18/03/2026, voltou a acionar a Justiça, requerendo:

- Cumprimento imediato da decisão;
- Intimação pessoal dos representantes da empresa;
- Majoração e aplicação de multa diária;
- Indenização por danos materiais e morais aos associados;
- Reconhecimento de ato atentatório à dignidade da Justiça.

O processo aguarda nova decisão desde 23/03/2026.

A AEEL segue atuando de forma permanente, inclusive junto ao Ministério Público do Trabalho, e adotará todas as medidas cabíveis para garantir o cumprimento da decisão e a proteção dos seus associados.

Associados que fazem parte da ação e tenham dúvidas devem entrar em contato com a AEEL pelo WhatsApp: (21) 98007-1500

Não aceitaremos que famílias sejam desamparadas. Não fugiremos à luta!

Seguiremos firmes na defesa dos direitos. Não é privilégio, é direito! Não é favor, é obrigação legal!